



PREFEITURA  
**Mário Campos**

Cuidando da nossa gente,  
transformando o nosso futuro.

OFÍCIO : 002/2025  
ASSUNTO : Resposta ao requerimento n.º 022025  
SERVIÇO : Gabinete da Prefeita  
DATA : 03 de fevereiro de 2025

Câmara Municipal de Mário Campos  
CNPJ 01.619.123/0001-78

RECEBIDO EM:

05/02/25 à 14 hs 25 min

Servidor Responsável

*Exmo. Sr. Vereador,*

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao requerimento nº 02/2025, informamos que os processos licitatórios para a construção do ESF Vermelho foram frustrados por diversos motivos.

Conforme as comunicações internas anexas, datadas de setembro de 2024, ficou evidenciado que o projeto em fase de licitação apresentava erros que precisavam ser corrigidos antes do prosseguimento. Essa necessidade resultou na interrupção dos processos. Assim, o Departamento de Obras empenhará esforços para adequação e início de um novo processo de licitação o mais breve possível.

Sem mais, aproveito o ensejo e renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração

**ANDRESA APARECIDA ROCHA RODRIGUES**  
Prefeita de Mário Campos

Ao Exmo. Sr.

**REINALDO FRANCISCO SILVA DE MAGALHÃES**  
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS



COMUNICAÇÃO INTERNA - 159/2024

De: Departamento de Obras  
Para: Departamento de Licitação e Contratos  
Assunto: ESF Vermelho - Solicitação de Paralisação do Processo  
Data: 03/09/2024

Prezada Senhora Agente de Contratação,

Em atenção ao processo licitatório para contratação de empresa especializada para construção da unidade básica de saúde denominada "ESF VERMELHO", cujo edital encontra-se em fase de análise jurídica, venho, respeitosamente, apresentar os seguintes posicionamentos.

Conforme análise preliminar, foram identificados apontamentos que demandam correções no projeto técnico elaborado pela empresa GEOLINE ENGENHARIA LTDA. Tal projeto contempla a integralidade da obra, abrangendo levantamento planialtimétrico, projeto de sondagem, projeto de infraestrutura, projeto arquitetônico, projeto estrutural, projeto elétrico, projeto hidrossanitário, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

Diante do exposto, e considerando a relevância das correções a serem implementadas no projeto técnico, solicitamos a gentileza de paralisar o andamento do processo licitatório até que os apontamentos sejam devidamente analisados e sanados pela empresa contratada para a elaboração do projeto.

Acreditamos que essa medida se faz necessária para garantir a qualidade técnica da obra e a adequada execução do contrato, evitando, assim, futuros problemas e prejuízos para a administração pública.

Sem mais para o momento.

Márcio José de Santana

Gerente do Departamento II

Márcio José de Santana  
Gerente do Departamento de Obras

Departamento de Obras

Mário Campos

(31) 2577-2006 | obras@mariocampos.mg.gov.br

Rua Dácio Paulino, nº 252 - Bairro: São Tarcísio | Mário Campos - MG | CEP: 32.470-000



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS



COMUNICAÇÃO INTERNA - 163

Nº: 163/2024

De: Departamento Municipal de Obras

Para: Departamento Municipal de Obras

Data: 09/09/2024

ASSUNTO: Parecer Desfavorável ao Projeto Geoline após Análise de Compatibilidade com a Tipologia I.

Após análise da Secretaria de Saúde, em conformidade com a Deliberação CIB-SUS Nº 3.841, de 14 de junho de 2022, foi verificado, por meio da CI 228/2024, que a Unidade Básica de Saúde (UBS) Tipo I é uma tipologia adequada para o município.

Paralelamente, o Departamento de Obras da Prefeitura Municipal realizou a análise técnica do projeto elaborado pela empresa Geoline, identificando as seguintes inconformidades:

1. O manual de uso especifica que a construção deve ser em alvenaria; no entanto, o projeto da Geoline prevê compartimentações internas em drywall, em desacordo com a exigência normativa.
2. A área total do projeto apresentado, de 586,99 m<sup>2</sup>, excede o limite estabelecido para a Tipologia I, que é de 466,18 m<sup>2</sup>, configurando um descumprimento dos parâmetros dimensionais estabelecidos.

Em função das não conformidades citadas, o Departamento de Obras emite **parecer desfavorável** e reprova o projeto UBS TIPO I – ( VERMELHO) em questão desenvolvido pela empresa Geoline.

Márcio José de Santana  
Corrente do Departamento de Obras  
Prefeitura Municipal de Mário Campos

Recibido em 09/09/2024 - Horas 11:36